



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº5155/2022**

Data 18.11.2022

**Súmula.** Concede Licença Maternidade a servidora comissionada municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Kelin Dalbosco**, ocupante do cargo comissionado de Diretora de Dep. de Assistência Farmacêutica matrícula nº 1063-4/1, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09 de 18/12/09

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 12 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de novembro de 2022.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

21 - Novembro 2022

Jornal AmP

Página 324

Edição 2649



Ass. Responsável